



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 147/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014;

II – **MARCO POLO AYRES DO REGO**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014;

III – **ANA MARIA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014;

IV – **MARCIONE ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014;

V – **BETANIA CLAUDIA SILVA DE MEDEIROS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

VI – **EDILEUZA DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao exercício 2013, de 20 de dezembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014;

todos pertencentes ao Quadro dos Servidores Públicos desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 16 de dezembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal